



**GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO ME LEVA – CIDADANIA**

**INDICAÇÃO nº 104 / 2025**



**Srº PRESIDENTE, Srª VEREADORA e Srºs VEREADORES,**

O vereador **JUNINHO DO ME LEVA**, membro desta casa legislativa e no exercício da prerrogativa que lhe foi concedida pelo artigo 87 do regimento interno desta casa, vem, respeitosamente, solicitar que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, que através da secretaria municipal competente, viabilize :

- **O serviço de limpeza urbana, capina e roçagem da rua Nair Jacinta, no bairro São José.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo a solicitação de limpeza urbana e roçagem na Rua Nair Jacinta, no Bairro São José, é urgente e justificável pelos seguintes motivos:

#### **1. RISCO À SAÚDE PÚBLICA**

O acúmulo de lixo, entulho e mato alto favorece a proliferação de:

- Vetores de doenças (mosquitos *Aedes aegypti*, escorpiões, ratos e baratas), aumentando os casos de dengue, leptospirose e alergias.

#### **2. SEGURANÇA DA POPULAÇÃO**

- A vegetação alta obstrui a visão de motoristas e pedestres, elevando o risco de acidentes.
- Pode servir de esconderijo para criminosos, colocando moradores em situação de vulnerabilidade.



### 3. IMPACTOS NA MOBILIDADE URBANA

- O mato invadindo a via dificulta a passagem de veículos e pedestres, especialmente idosos e pessoas com deficiência.
- Entulhos e lixo obstruem bueiros, causando alagamentos em dias de chuva.

### 4. DESVALORIZAÇÃO DO BAIRRO

- A falta de manutenção desvaloriza os imóveis e passa a imagem de abandono pelo poder público, afetando a qualidade de vida e o desenvolvimento da região.

### 5. DIREITO BÁSICO DO CIDADÃO

A Constituição Federal garante o direito a um meio ambiente equilibrado (Art. 225), e a Lei Orgânica do Município assegura a limpeza urbana como dever da administração pública.

A realização imediata da limpeza e roçagem na Rua Nair Jacinta é essencial para preservar a saúde, a segurança e a dignidade dos moradores, além de evitar gastos futuros com doenças e acidentes. Solicitamos, portanto, a imediata intervenção da prefeitura\* para sanar esse problema.

Certos de que Vossa Excelência acolherá nossas demandas com a devida atenção, colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 10 de fevereiro de 2025.

**ALBERTO JÚNIOR DINIZ DE SOUZA.**

**JUNINHO DO ME LEVA – CIDADANIA.**

